



MOÇÃO Nº 373/2023

De Repúdio contra ato de intolerância religiosa praticado durante ritual de matriz africana na Praia Grande, em São Paulo, no dia 22 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No ensaio “Macumba”, publicado no site do Instituto Moreira Salles, o historiador Luiz Antonio Simas pontua que “no livro *Pele negra, máscaras brancas*, Frantz Fanon chama atenção para um fato: o racismo herdado do colonialismo se manifesta explicitamente pelo viés das características físicas, mas não apenas assim. A discriminação também se estabelece pela inferiorização de bens simbólicos daqueles que o colonialismo tenta subjugar: crenças, danças, visões de mundo, formas de celebrar a vida, de enterrar os mortos, de educar as crianças e assim por diante”.

No mês da Consciência Negra de 2022, a Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras apresentou em uma convenção da ONU, em Genebra, um mapeamento do racismo religioso no Brasil. Dos representantes de 255 terreiros de todo o país entrevistados na pesquisa, quase a metade registrou até cinco ataques na janela de dois anos anteriores. O mesmo levantamento apurou que 78% dos entrevistados relataram que indivíduos de suas comunidades já sofreram algum tipo de violência motivada por racismo religioso.

“O discurso do colonizador europeu sobre os indígenas e os povos da África consagrou a ideia de que estes seriam naturalmente atrasados, despossuídos de história. Apenas elementos externos a eles – a ciência, o cristianismo, a democracia representativa, a economia de mercado, a escola ocidental – poderiam inseri-los naquilo que imaginamos ser uma maiúscula História da humanidade. É dentro dessa tensão normatizadora que mora a maior das perversidades: o discurso canônico tenta convencer os inferiorizados da suposta supremacia natural de alguns saberes. Com requintes de devastação, inclusive no campo emocional, ele faz com que a vítima em potencial introjete a visão que a inferioriza como uma verdade absoluta”, explica Simas.

Por essa razão, a definição de “intolerância religiosa” se mostra insuficiente para tais casos. Em se tratando de ataques a pessoas negras pelo simples fato de seguirem a umbanda, o culto de Ifá ou qualquer outra religião afro-brasileira, como o candomblé, o batuque, a encantaria, a jurema, o nagô-vodun, o tambor de Mina, o terecô, o xangô ou o xambá, tem-se caracterizado o que se chama de *racismo religioso*, um dos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

tentáculos do racismo estrutural, a complexa engrenagem política, econômica e social que faz dos negros brasileiros uma minoria em termos de poder, embora sejam a maioria numérica (56% da população nacional).

No penúltimo domingo (22), um homem desferiu uma cabeçada contra um membro do Terreiro de Umbanda Zeferina D'Angola, durante um ritual de matriz africana na Praia Grande. O golpe feriu seriamente o rosto da vítima, que teve dentes quebrados. Nos vídeos que circulam nas redes, é patente a postura intolerante e racista do agressor. Desrespeitando desde o princípio do incidente os presentes, compara a oferenda a restos e, sob a falsa justificativa de que o ritual estaria poluindo o meio ambiente, ameaça a mãe de santo. Um iaô, então, para defender a mãe de santo, coloca-se à frente do agressor, que perpetra o ato violento, de maneira extremamente covarde.

A historiadora Valquíria Velasco explica que “O Código Penal de 1890 enquadrava quem praticava ‘o espiritismo, a magia e seus sortilégios’ e usava de ‘talismãs e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor’, com pena de multa e até seis meses de prisão. Em suas palavras, “era o que bastava para transformar pais e mães de santo em bandidos”. Em jornais e inquéritos policiais, ela encontrou inúmeros registros de terreiros fechados e sacerdotes e seguidores encarcerados por suas crenças.

Se, por um lado, superamos essa brutal realidade, o fato é que o racismo religioso encontra novas maneiras de se manifestar, mantendo as religiões e práticas culturais de matriz africana sob um regime de perseguição permanente. Quando o Estado, por sua vez, se furta a punir tais atos de maneira rigorosa, o que ocorre, na prática, é uma deturpação da democracia e do estado laico, fomentando a imposição de determinados valores religiosos sobre outros e violando frontalmente a liberdade de consciência e de crença e o livre exercício de cultos religiosos.

Assim, aprovando esta Moção, esta Câmara tem a oportunidade de manifestar de maneira clara e inequívoca seu absoluto repúdio ao racismo religioso, conclamando as autoridades competentes para a apuração devida do caso, para que ocorrências como essa não se percam no esquecimento e na impunidade, e para que seus responsáveis sejam punidos no rigor da lei, em defesa das minorias, salvaguardando o direito constitucional da liberdade religiosa.

Ante o exposto, **Paulo Rogério Noggerini Júnior**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Repúdio contra ato de intolerância religiosa praticado durante ritual de matriz africana na Praia Grande, em São Paulo, no dia 22 de outubro de 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Que da presente seja dada ciência ao **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Brasil, ao Ministério da Igualdade Racial, à Câmara Municipal e à Prefeitura de Praia Grande e ao Terreiro de Umbanda Zeferina D'Angola.**

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 25 de outubro de 2023.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador